

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO AO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO (PAE) - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DOCÊNCIA - 1º SEMESTRE DE 2016**

Estarão abertas, no período de 13/10/2015 a 06/11/2015, nos termos da Portaria GR-3588 de 10 de maio de 2005, modificada pela Portaria GR-4601 de 19 de novembro de 2009, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino. A inscrição será feita pelo Sistema Janus e confirmada pessoalmente das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, no Serviço de Pós-Graduação do IGc/USP (Rua do Lago, 562 - sala 326 - São Paulo, SP).

01. O PAE é composto de duas etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência.

02. A Preparação Pedagógica deverá ser realizada anteriormente ao Estágio Supervisionado em Docência, não sendo mais permitida a realização de ambas as etapas paralelamente.

03. Das inscrições:

- a) Poderão se inscrever alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo que preencham todos os seguintes requisitos:
  - a1) Tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 2º semestre de 2015;
  - a2) Esteja com a matrícula regular no curso de mestrado ou doutorado;
  - a3) Não esteja com a matrícula trancada ou em licença maternidade durante o período de inscrição;
  - a4) Tenham data limite para depósito posterior a 30/06/2016.
- b) Todas as disciplinas de graduação do IGc/USP, listadas no sistema Janus, são elegíveis para o desenvolvimento do estágio;
- c) O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever para realizar o Estágio Supervisionado em Docência em uma disciplina de graduação por semestre;
- d) O candidato deverá acessar o Sistema Janus e efetuar a inscrição:
  - d1) Clicar em PAE>Inscrição>1º semestre de 2016> Adicionar/Alterar;
  - d2) Na categoria “Disciplina” da Etapa de Preparação Pedagógica – EPP deverá apontar disciplinas da EPP que tenha concluído ou esteja cursando;
  - d3) Nas modalidades “Conjunto de Conferências” e “Núcleo de Atividades” deverá entregar, no Serviço de Pós-Graduação, cópia do comprovante até o último dia de inscrição;
  - d4) Digitar Plano de Trabalho em campo específico com no máximo 6000 caracteres;
  - d5) Assinar confirmação de inscrição no Serviço de Pós-Graduação até o último dia de inscrição.

### Serviço de Pós-Graduação

04. A integração do aluno ao PAE será feita mediante a apresentação de plano de trabalho, do qual constará o plano de atividades a ser desenvolvido em disciplinas específicas, sob a supervisão do professor responsável.
05. É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios. De acordo com o item 1.1 – Ib. Da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, das Diretrizes PAE de 09.12.2010, é permitido ao aluno PAE ministrar aulas, a critério do supervisor, em número de horas correspondentes a não mais que 10% da carga horária total da disciplina. Fica clara a proibição da substituição de docentes pelo aluno PAE, sendo **obrigatória** a presença física do supervisor acompanhado a prática da regência do aluno.
06. Os participantes do Programa poderão receber auxílio financeiro mensal, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP, que será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito.
07. Da seleção:
- a) A seleção dos candidatos será feita pela Comissão Coordenadora do PAE no Instituto de Geociências, com aprovação da CPG;
  - b) Os critérios de classificação obedecem as seguintes prioridades:
    - b1) Bolsistas CAPES, curso de doutorado, que ainda não realizaram o estágio;
      - b1.1) desempenho acadêmico avaliado pelo Histórico Escolar;
    - b2) Alunos que não realizaram o estágio:
      - b2.1) desempenho acadêmico avaliado pelo Histórico Escolar (média), com prioridade para alunos do curso de doutorado;
      - b2.2) desempenho no processo seletivo de ingresso na Pós-Graduação;
    - b3) Alunos que já realizaram o estágio:
      - b3.1) menor número de vezes em que o aluno participou do estágio, com bolsa;
      - b3.2) desempenho acadêmico avaliado pelo Histórico Escolar (média), com prioridade para alunos do curso de doutorado;
      - b3.3) ordem alfabética.
08. Da distribuição de vagas para as disciplinas:
- a) Disciplina obrigatória: máximo de 2 alunos;
  - b) Disciplina optativa: máximo de 1 aluno;
  - c) No momento da confirmação de inscrição presencial o aluno deverá indicar obrigatoriamente 3 (três) disciplinas;

## Serviço de Pós-Graduação

- d) Respeitando-se a classificação, se houver 3 (três) ou mais inscritos em uma mesma disciplina obrigatória ou 2 (dois) ou mais inscritos em uma mesma disciplina optativa, os demais inscritos serão realocados em uma das disciplinas informadas na confirmação presencial.

### 09. Da supervisão:

- a) A supervisão do plano de trabalho ficará a cargo do professor responsável pela disciplina de graduação;
- b) Cabe ao supervisor orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio;
- c) O estagiário tem a obrigatoriedade de entregar o Boletim de Frequência no Serviço de Pós-Graduação até o dia 25 de cada mês. O descumprimento ocasionará o não recebimento do auxílio financeiro (para os estagiários contemplados) referente ao período.

### 10. O desligamento da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- a) Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
- b) Não cumprimento da carga horária firmada no termo de compromisso;
- c) Não cumprimento do plano de atividades.

### 11. Da conclusão:

- a) O estudante participante da Etapa de Estágio Supervisionado em Docência deverá elaborar um relatório (modelo disponível na seção de Pós-Graduação) detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio;
- b) O supervisor deverá encaminhar a Ficha de Avaliação do estudante participante do Estágio Supervisionado em Docência à Comissão Coordenadora do PAE;
- c) A conclusão do Estágio com aproveitamento dará ao aluno direito de receber um certificado de participação no Programa e à obtenção de créditos, na forma estabelecida pela Comissão de Pós-Graduação. O aluno que participar do Estágio mais de uma vez terá direito a receber declarações.